

Ato oficial 1.810/2025

De: Lucas P. - SMS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 15/08/2025 às 14:27:14

Setores envolvidos:

SMS

Designa responsável por demandas de Ouvidoria

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, nomeado pelo Decreto 19840/2025, no âmbito das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a articulação para demandas recebidas via Ouvidoria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica Mariana Pedro Rajão como responsável pela articulação das demandas de Ouvidoria da Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. A referida Assessora deverá:

- I - Atuar como ponto focal para o recebimento das demandas de Ouvidoria, sejam no âmbito do Município ou dos demais níveis de organização do SUS;
- II - Atuar para a busca de informações e consolidação de respostas;
- III - Encaminhar as respostas às Ouvidorias, bem como receber seus eventuais retornos, solicitações, orientações, sugestões e encaminhá-los às áreas competentes da Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Norte, RS, 15 de agosto de 2025

Lucas Oliveira Penteado
Secretário Municipal da Saúde
Decreto 19840/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E2C-2AA1-37F0-D7C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS OLIVEIRA PENTEADO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 15/08/2025 14:27:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/8E2C-2AA1-37F0-D7C3>